

RELATÓRIO TRIMESTRAL JAN-MAR 2026



Corregedoria da Fundação Cultural Palmares

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 2, Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70.070-020

Contatos:

Telefone: (61) 32463154

E-mail: correicao@palmares.gov.br

Site: <https://www.gov.br/palmares/pt-br>

Corregedor

Ademilton Ferreira de Sá

Portaria MinC nº 526, de 16 de setembro de 2024

Mandato: 17/09/2024 a 17/09/2026

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DEMANDAS DA UNIDADE CORREICIONAL.....	4
3. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS	4
4. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORREICIONAL (CRG-MM 4.0).....	5
5. Considerações finais	5

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente relatório busca registrar as atividades conduzidas pela Corregedoria da Fundação Cultural Palmares, bem como, atender a Resolução FCP nº 28, de 12 de setembro de 2025 (SEI nº 0402681), que aprovou o Plano de Integridade da FCP referente ao período de 2025 a 2027.

1.2 Conforme pactuado na presente resolução o acompanhamento do Eixo 3 - Prestação de Contas a Sociedade, contará com a seguinte medida "Divulgar os dados e ações corretivas no site da FCP", o qual foi pactuado a divulgação/atualização trimestral das ações da Corregedoria no site institucional.

1.3 Além disso é importante observar que a presente medida atende as recomendações do Modelo de Maturidade Correicional, KPA 2.5 que trata do Gerenciamento e Apresentação de Informações.

2. DEMANDAS DA UNIDADE CORREICIONAL

Ao longo do primeiro trimestre de 2026, foram registradas e tratadas 3 demandas específicas, sendo todas demandas pelo sistema Fala.br.

Tabela 1: Admissibilidades realizadas.

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE		INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS)		RECOMENDAÇÕES				
Recebidos	Em Andamento	Convertidos em IPS	Em Andamento	Arquivamento	TAC	PAD	Sindicância Patrimonial	PAR
3	3	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Corregedoria da Fundação Cultural Palmares, 2026.

3. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

3.1 A Corregedoria da Fundação Cultural Palmares vem trabalhando em conjunto com a Coordenação de Gestão Estratégico no sentido de melhorar o ambiente de integridade da FCP, no primeiro trimestre esta unidade publicou na página específica na intranet e no Portal da Fundação Cultural Palmares o Relatório de Gestão de 2025, disponível em: Pagina Web, com informações atualizadas sobre a Corregedoria, constando:

- I. informações principais da Corregedoria, contendo informações sobre a sua organização interna, bem como endereço, telefone e e-mail para contato;
- II. dados sobre o titular da Corregedoria da Fundação Palmares, contendo o nome e o currículo do titular da unidade setorial de correição, bem como o período do mandato no cargo;
- III. normas vigentes inerentes à atividade correicional;
- IV. banner de acesso direto ao painel de corregedorias da CRG;
- V. a qualificação como unidade de correição instituída;

- VI. o último relatório de gestão correcional; e
- VII. estatísticas e projetos/ações em matéria correcional.

4. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM 4.0)

- 4.1 O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) é um instrumento prioritário da Política de Gestão Correcional desenvolvido pela Corregedoria-Geral da União (CRG) - Órgão Central do SisCor, da Controladoria-Geral da União (CGU), e tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.
 - 4.2 Em síntese a FCP participou das 4(quatro) oficinas de orientação do CRG-MM 4.0
 - 4.3 Desta forma, esta unidade está apta a realizar a autoavaliação a ser realizada no sistema E-CGU, no período de 4 a 15 de maio de 2026, avaliando assim seu nível de maturidade correcional.
-

5. CONCLUSÃO

Importante destacar a necessidade de melhor estruturar a Unidade Correcional desta FCP, para que possamos garantir melhor autonomia e agilidade nas investigações e Processos Administrativos, fortalecendo assim a ética e integridade nas relações de trabalho desta Fundação